

ÍNDICE

BAHIA	3
FEIRA DE SANTANA / BA	3
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): KILMA ALVES DANTAS DE GOES MOREIRA LEITE, VALDEREZ ALVES DANTAS DE GOES, SERGIO ALVES DANTAS DE GOES, KARLA ALVES DANTAS SABINO DA SILVA, EDIGAR DE ALMEIDA LIMA	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARCENIO ALVES DE SOUZA, KILMA ALVES DANTAS DE GOES MOREIRA LEITE, VALDEREZ ALVES DANTAS DE GOES, SERGIO ALVES DANTAS DE GOES, KARLA ALVES DANTAS SABINO DA SILVA	3
JEQUIÉ / BA	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA PIRES GOUVEIA	4
JEREMOABO / BA	4
JULIETE ROSENDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - JEREMOABO	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ AILTON AVELINO DOS REIS	4
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFÍCIO	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EGIDIA SILVA MALTA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EGIDIA SILVA MALTA	6
VALENÇA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	7
RIO DE JANEIRO	7
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	7
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIEDNA FRAGA DOS SANTOS	7
ITAGUAÍ / RJ	8
2º OFÍCIO DE ITAGUAÍ	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HUGO MONTEIRO BEDFORD	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EUDOXIO DE ALMEIDA SANTOS, ELIZABETH ANTONIA LESJACK SANTOS	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLAUDIO MOISES PEREIRA MACHADO, ELIANA DE CARVALHO MACHADO	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DOUGLAS NERY RODRIGUES, SUELLEN OLIVEIRA QUEIROZ RODRIGUES	9
MARICÁ / RJ	10
2º OFÍCIO DE MARICÁ	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELY DO NASCIMENTO	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSEMARY SOUTO MAIOR FERREIRA	10
RIO DE JANEIRO / RJ	11
10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO HENRIQUE DE SOUSA IRAPUAM RIBEIRO PALMEIRA	11

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE EDUARDO ALVES DA SILVA, NATALIE ROCHA THIRIET	11
TERESÓPOLIS / RJ	12
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE EDUARDO CASTELLO DE TEVES	12

ESTADO - BAHIA
COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): KILMA ALVES DANTAS DE GOES MOREIRA LEITE, VALDEREZ ALVES DANTAS DE GOES, SERGIO ALVES DANTAS DE GOES, KARLA ALVES DANTAS SABINO DA SILVA, EDIGAR DE ALMEIDA LIMA

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana-Bahia, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA EDIGAR DE ALMEIDA LIMA, na qualidade de limitante ao Leste (lado esquerdo) do imóvel abaixo descrito, que se encontra sob exame e cálculo nº 44674 o requerimento apresentado por KILMA ALVES DANTAS DE GOES MOREIRA LEITE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Mazagão, nº 400, casa 48, bairro Mangabeira, CPF 549.892.135-72 e RG 03.799.978-86 SSP/BA; VALDEREZ ALVES DANTAS DE GOES, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Uruguai, nº 112, bairro Caseb, CPF 705.454.135-91 e RG 21.738.574-52 SSP/BA; SERGIO ALVES DANTAS DE GOES, brasileiro, solteiro, eletricitista, residente e domiciliada nesta cidade na Rua José Gomes de Almeida, 18, bairro Santos Dumont, Aracaju/SE, CPF 452.081.905-91 e RG 03.799.977-03 SSP/BA e KARLA ALVES DANTAS SABINO DA SILVA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Renato Fonseca Oliveira, 2056, apto 402, edifício A, CORC, Aracaju/SE, CPF 705.544.805-06 e RG 06.652.634-57 SSP/BA, para fins de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, do imóvel da matrícula nº 107.791 deste Cartório, localizado à Rua Uruguai, nº 112, bairro Caseb, nesta cidade, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: 34 metros de frente e de fundo por 27,30 metros de frente a fundo em ambos os lados, perfazendo um total de 928,20m², limitando-se ao Sul (frente) com a Rua Uruguai; ao Norte (fundo) com imóvel s/n, tendo como contribuinte Arcenio Alves de Souza; imóvel nº 106, tendo como contribuinte José Grilo de Cerqueira; imóvel nº 104, tendo como contribuinte Wanda Ramos de Souza; ao Oeste (lado direito) com imóvel nº 120 de Miguel Santos Oliveira e ao Leste (lado esquerdo) com imóvel nº 134, tendo como contribuinte Edigar de Almeida Lima e com imóvel nº 86, tendo como contribuinte Wilson Lima dos Santos, com inscrição municipal nº 01.02.144.0453.001. Caso o notificado não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana-Bahia, situado à Rua Domingos Barbosa de Araujo, 519, Centro, nesta cidade, com horário de atendimento das 8:00 às 12:30 e das 13:30 às 16:00, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dou fé. A Oficial - Mauracy de Carvalho Barretto.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ARCENIO ALVES DE SOUZA, KILMA ALVES DANTAS DE GOES MOREIRA LEITE, VALDEREZ ALVES DANTAS DE GOES, SERGIO ALVES DANTAS DE GOES, KARLA ALVES DANTAS SABINO DA SILVA

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana-Bahia, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA ARCENIO ALVES DE SOUZA, na qualidade de limitante ao Norte (fundo) do imóvel abaixo descrito, que se encontra sob exame e cálculo nº 44674 o requerimento apresentado por KILMA ALVES DANTAS DE GOES MOREIRA LEITE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Mazagão, nº 400, casa 48, bairro Mangabeira, CPF 549.892.135-72 e RG 03.799.978-86 SSP/BA; VALDEREZ ALVES DANTAS DE GOES, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Uruguai, nº 112, bairro Caseb, CPF 705.454.135-91 e RG 21.738.574-52 SSP/BA; SERGIO ALVES DANTAS DE GOES, brasileiro, solteiro, eletricitista, residente e domiciliada nesta cidade na Rua José Gomes de Almeida, 18, bairro Santos Dumont, Aracaju/SE, CPF 452.081.905-91 e RG 03.799.977-03 SSP/BA e KARLA ALVES DANTAS SABINO DA SILVA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade

na Rua Renato Fonseca Oliveira, 2056, apto 402, edifício A, CORC, Aracaju/SE, CPF 705.544.805-06 e RG 06.652.634-57 SSP/BA, para fins de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, do imóvel da matrícula nº 107.791 deste Cartório, localizado à Rua Uruguai, nº 112, bairro Caseb, nesta cidade, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: 34 metros de frente e de fundo por 27,30 metros de frente a fundo em ambos os lados, perfazendo um total de 928,20m², limitando-se ao Sul (frente) com a Rua Uruguai; ao Norte (fundo) com imóvel s/n, tendo como contribuinte Arcenio Alves de Souza; imóvel nº 106, tendo como contribuinte José Grilo de Cerqueira; imóvel nº 104, tendo como contribuinte Wanda Ramos de Souza; ao Oeste (lado direito) com imóvel nº 120 de Miguel Santos Oliveira e ao Leste (lado esquerdo) com imóvel nº 134, tendo como contribuinte Edigar de Almeida Lima e com imóvel nº 86, tendo como contribuinte Wilson Lima dos Santos, com inscrição municipal nº 01.02.144.0453.001. Caso o notificado não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana-Bahia, situado à Rua Domingos Barbosa de Araujo, 519, Centro, nesta cidade, com horário de atendimento das 8:00 às 12:30 e das 13:30 às 16:00, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. A Oficial - Mauracy de Carvalho Barretto.

COMARCA - JEQUIÉ/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ADRIANA PIRES GOUVEIA**

ALICE BIONDI SAMPAIO, Oficiala Substituta do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Jequié/BA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, considerando tentativas sem êxito de notificação pessoal nos endereços fornecidos, INTIMA o(a) Sr(a). ADRIANA PIRES GOUVEIA, RG Nº 0709986807, CPF nº 972.724.775-04, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao CONTRATO HABITACIONAL Nº 0604013, firmado em 12/01/2010 com o BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, referentes ao imóvel situado na Rua Virgílio de Paula Tourinho, nº 05, Centro, neste Município de Jequié/BA, matriculado nesta serventia sob nº 18.916. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do efetivo pagamento, acrescidos das despesas legais, com valor dos encargos atualizados até 29/08/2019 em R\$9.458,22, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Jequié, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2019.

COMARCA - JEREMOABO/BA

JULIETE ROSENDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ AILTON AVELINO DOS REIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 16.131, tendo como Requerente José Ailton Avelino dos Reis, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador da CNH nº 02797971265 DETRAN/BA, inscrito no CPF sob nº 654.182.985-34, residente e domiciliado na Rua Florípedes Cavalcante, n 11, Loteamento São João, Jeremoabo/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel Urbano localizado na Rua Florípedes Cavalcante, s/n, Loteamento São João, no Município de Jeremoabo/BA, com área total de 138,00 m² (cento e trinta e oito metros quadrados). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: Rua Florípedes Cavalcante; o Imóvel de Manoel Messias Oliveira; O imóvel de Maria

Selma de Matos Chagas; O imóvel Maria do Carmo Santana Matos. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: mais de 10 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 28 de agosto de 2019. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EGIDIA SILVA MALTA**

EDITAL (ARTIGOS: 1.071, CPC; 10 e 11 do Provimento 65/2017 do CNJ; 1418, §4º, E 1420, ambos do Código de Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia) - PRAZO: 15 DIAS. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.364-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO (CPF: 052.607.875-87), GERALDO JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (RG: 250.799), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO, ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (RG: 283.599), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 07 DO IMÓVEL USUCAPIENDO, que se processa perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL enquadrada na Ata Notarial como usucapião extraordinária, prenotado sob o nº 14.944, DATADA DE 29/03/2019, requerido por EGIDIA SILVA MALTA, CPF: 108.642.615-00, casada com Guilhermino Galvão Malta, CPF nº 104.306.525-34, sobre o imóvel: "conforme memorial descritivo: Área (m2): 157,60 M²; Perímetro (m): 63,98; Local: 1º Travessa 31 de Março, nº 44, Centro, Santo Antônio de Jesus-BA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO" Inicia-se a medindo do terreno a partir do ponto P1 (ponto de intersecção do lado esquerdo com a frente do referido terreno). Do ponto P1 de Coordenadas UTM N 8.566.227,6436m e E-470.781,7024m segue para o ponto P2 com azimute de 220,329 e uma distancia de 6,80m, tendo como confrontante a 1º Travessa 31 de Março, determinando a frente do terreno. Do ponto P2 de coordenadas UTM N 8.566.222,4561m e E 470.777,3004m, segue para o ponto P3 com azimute de 298,589 e distancia de 17,00m, tendo como confrontante Sri Maria Gildete de Andrade dos Santos CPF-957 389 325-87, determinando parte do lado direito do terreno. Do ponto P3 de coordenadas UTM N 8.566.230,5966m e E 472.762,3604m segue para o ponto P4 com azimute de 297,219 e uma distancia de 7,85m, tendo como confrontante também Sr. Maria Gildete de Andrade dos Santos, complementando a lado direito do terreno. Do ponto P4 de coordenadas UTM N 8.566.234,1862m e E 470.755,3785m segue para o ponto P5 com azimute de 27,212 e uma distancia de 5,93m, tendo como confrontante o Colégio Estadual Francisco da Conceição Meneses CNPJ-02071663/0001-22, determinando o fundo do terreno. Do ponto P5 de coordenadas UTM N 8.566.239,4600 e E 470.758,0900m segue para o ponto P1 com azimute de 116,589 e uma distancia de 26,40m, tendo como confrontante Sr. Ronald Almeida Cardoso CPF-101 032 285-00, determinando o lado esquerdo do terreno. Finalizando no ponto P1 a poligonal do terreno, gerando uma área de 157,60m² e um perímetro de 63,98m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se

representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n2 39°00', fuso -24, tendo como DATUM □ WGS 84. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Anotação de Responsabilidade técnica ART e Memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico, João Jorge Galvão, Arquiteto CAU A122404-2. Dito imóvel possui cadastro junto à municipalidade, em nome da requerente, inscrição imobiliária número nº 01.01053.0451.001. Ressalto que o bem a ser usucapido integra uma porção maior pertencente a matrícula nº 07 desta serventia e dela será desmembrado. Nos termos dos artigos 10 e 11 do provimento 65/2017 do CNJ; e artigos 1418, §4º, 1420, ambos do Código de Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia, caso a planta não contenha a assinatura de qualquer um dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes, este será notificado pelo registrador competente. E, caso não seja encontrado qualquer notificando ou caso esteja em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo registrador, que promoverá a notificação por edital. O presente edital é resultado da intimação infrutífera das pessoas citadas acima e de seus possíveis herdeiros e sucessores, na Cidade de Santo Antônio de Jesus, estando os notificandos em lugar incerto, não sabido ou inacessível, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EGIDIA SILVA MALTA**

EDITAL (ART. 1.071, CPC) - PRAZO: 15 DIAS. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, enquadrada na Ata Notarial como usucapião extraordinária, prenotado sob o nº 14.944, DATADA DE 29/03/2019, requerido por EGIDIA SILVA MALTA, CPF: 108.642.615-00, casada com Guilhermino Galvão Malta, CPF nº 104.306.525-34, sobre o imóvel: "conforme memorial descritivo: Área (m2): 157,60 M²; Perímetro (m): 63,98; Local: 1ª Travessa 31 de Março, nº 44, Centro, Santo Antônio de Jesus-BA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO" Inicia-se a medindo do terreno a partir do ponto P1 (ponto de intersecção do lado esquerdo com a frente do referido terreno). Do ponto P1 de Coordenadas UTM N 8.566.227,6436m e E-470.781,7024m segue para o ponto P2 com azimute de 220,329 e uma distancia de 6,80m, tendo como confrontante a 1ª Travessa 31 de Março, determinando a frente do terreno. Do ponto P2 de coordenadas UTM N 8.566.222,4561m e E 470.777,3004m, segue para o ponto P3 com azimute de 298,589 e distancia de 17,00m, tendo como confrontante Sri Maria Gildete de Andrade dos Santos CPF-957 389 325-87, determinando parte do lado direito do terreno. Do ponto P3 de coordenadas UTM N 8.566.230,5966m e E 472.762,3604m segue para o ponto P4 com azimute de 297,219 e uma distancia de 7,85m, tendo como confrontante também Sr. Maria Gildete de Andrade dos Santos, complementando a lado direito do terreno. Do ponto P4 de coordenadas UTM N 8.566.234,1862m e E 470.755,3785m segue para o ponto P5 com azimute de 27,212 e uma distancia de 5,93m, tendo como confrontante o Colégio Estadual Francisco da Conceição Meneses CNPJ-02071663/0001-22, determinando o fundo do terreno. Do ponto PS de coordenadas UTM N 8.566.239,4600 e E 470.758,0900m segue para o ponto P1 com azimute de 116,589 e uma distancia de 26,40m, tendo como confrontante Sr. Ronald Almeida Cardoso CPF-101 032 285-00, determinando o lado esquerdo do terreno. Finalizando no ponto P1 a poligonal do terreno, gerando uma área de 157,60m² e um perímetro de 63,98m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n2 39°00', fuso -24, tendo como DATUM □ WGS 84. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Anotação de Responsabilidade técnica ART e Memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico, João Jorge Galvão, Arquiteto CAU A122404-2. Dito imóvel possui cadastro junto à municipalidade, em nome da requerente, inscrição imobiliária número nº 01.01053.0451.001. Ressalto que o bem a ser usucapido integra uma porção maior pertencente a matrícula nº 07 desta serventia e dela será desmembrado, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da

publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

COMARCA - VALENÇA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS

Protocolo nº 25855. Edital para ciência de terceiros interessados sobre pedido de usucapião extrajudicial O Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, da comarca da Valença/BA, Ederson Roberto Lago, vem, por meio deste, com fundamento no art. 1.422 e parágrafos, do Código de Normas; arts. 16 do Provimento 65/2017, do CNJ; e art. 216-A da Lei nº. 6.015/73, dar ciência aos terceiros eventualmente interessados, sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, formulado por MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, maior, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 093.570.255-53, domiciliada na rua General Câmara, nº 198, Centro, Valença/BA, CEP 415.400-000, em desfavor de REINALDO MONTEIRO TAVARES DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF nº 813.738.215-15; MABLE MONTEIRO TAVARES DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF nº 960.975.315-91; CARLOS GOMES DE QUEIROZ, brasileiro, inscrito no CPF nº 017.425.155-68; LEDA MARIA BORGES DE QUEIROZ, brasileira, inscrita no CPF nº 273.057.595-20; MANOEL PEREIRA GOMES DE QUEROZ, brasileiro, inscrita no CPF nº 021.327.105-20; e LIDIA MAGALHÃES TAVARES, brasileira, inscrita no CPF nº 022.100.745-84, que tem por objeto o imóvel urbano, sem identificação numérica, sem registro anterior, situado na rua General Câmara, nº 198, Centro, Valença/BA, CEP 45.400-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.04.015.0195.001, relativo à parte do imóvel da transcrição nº 9.205, para que, querendo, se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias corridos, da data da publicação deste, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73, que deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis, em horário de expediente, situado na Rua Marquês do Herval, nº 76, segundo andar, sala 203, Centro, CEP 45400-00, Valença/BA. Ederson Roberto Lago Oficial de Registro

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ELIEDNA FRAGA DOS SANTOS**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco do Brasil S/A, requereu as intimações da Sra. ELIEDNA FRAGA DOS SANTOS CPF nº 078.157.447-10, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 30280953, garantido por alienação fiduciária, com ele firmado em 31/01/2018, registrado sob o nº 04 na matrícula 38.103 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua João Cabral de Melo Neto, nº 81, bloco 04, aptº 402, Condomínio Residencial Parque Gaudi, Parque Joquei Club, e como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços Rua João Cabral de Melo Neto, nº 81, bloco 04, aptº 402, Condomínio Residencial Parque Gaudi, Parque Jockey Club e Rua João Manoel de Abreu, nº 446, Parque Imperial, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário Banco do Brasil S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

COMARCA - ITAGUAÍ/RJ
2º OFÍCIO DE ITAGUAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HUGO MONTEIRO BEDFORD**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária, PROTOCOLO SOB o nº 52.276, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por HUGO MONTEIRO BEDFORD, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, CNH Nº 1064489874 do DETRAN-RJ, CPF nº 154.728.147-23, residente nesta cidade, na Rua General Bocaiúva, nº 673, SB, Centro, CEP nº 23.815-310, por seu advogado Dr. JÚLIO EDI YOKOYAMA - OAB-RJ 31.659, com escritório nesta cidade, na Rua General Bocaiúva, 359, Centro, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura há 15 (quinze) anos, com base no artigo 1.238 do Código Civil, do lote de terreno de nº 114 da Rua General Bocaiúva, por onde mede 10.00m., confrontando de um lado por onde mede 52.00m., com Julieta de Souza (atual nº 673) e pelo outro lado com 51.60m., com Antonio Alberto Pereira (atual nº 677) e nos fundos com 10.00m., para a Rua Amélia Louzada, com a área total de 518.00m2., onde encontra-se edificada sua moradia com 61.61m2., CADASTRO MUNICIPAL Nº 61.034. Matriculado sob o nº 29.251 deste Serviço Registral, em nome de HILMAR SANTIAGO ASSUMPÇÃO e sua mulher MARLY DE ALMEIDA ASSUMPÇÃO, brasileiros, aposentado e do lar, residentes nesta cidade, na Rua General Bocaiúva, nº 675. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial os proprietários, os confrontantes acima mencionados, para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no Jornal DIÁRIO ELETRONICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 05 de Agosto de 2019. O Oficial(A)Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EUDOXIO DE ALMEIDA SANTOS, ELIZABETH ANTONIA LESJACK SANTOS**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária, PROTOCOLO SOB o nº 52.258, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por EUDOXIO DE ALMEIDA SANTOS, brasileiro, aposentado, CI nº 10.148.360-0 do DETRAN-RJ, CPF nº 018.604.027-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ELIZABETH ANTONIA LESJACK SANTOS, brasileira, do lar, portadora da CI nº 27.761.063-0 do DETRAN/RJ, de 17/09/2009, CPF nº 024.170.087-69, nascida em 18/02/1950, filha de Aloiz Lesjak e Maria Lesjak, residente nesta cidade, na Rua Antonio Moraes Menezes nº 160, fundos, quadra 02, lote 05, Jardim Raisal, CEP nº 23.815-190, por seus advogados Dr. Felipe Franco Takamini, OAB-RJ 172.053 e Dr. Carlos Eduardo Cruz Ferraira Gonçalves, OAB-RJ 187.567, com escritório na Rua General Bocaiúva, 469, salas 306-307, Centro, Itaguaí, RJ, CEP 23.815-310, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura, por mais de quinze (15) anos do LOTE DE TERRENO Nº 05, DA QUADRA 02, do Loteamento denominado CIDADE JARDIM RAISA, Planta 01, Primeiro Distrito deste Município, medindo 10.00m., de frente para a Rua Antonio de Moraes Menezes; 10.00m., pelos fundos para o lote nº 37 (de propriedade de ANAPAOLA DA SILVA CICARINO e ANABEATRIZ DA SILVA CICARINO VICTORINO - matrícula nº 24.983); 30.00m., de extensão de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 04 (proprietário ERICO JOSÉ FENTANES BARROS - matrícula nº 18.802) e do lado esquerdo com o lote nº 06 (proprietários: MARIA DOS ANJOS MARQUES SEDA, MARIA LÚCIA MARQUES SEDA, NIVALDO DA COSTA SEDA FILHO e ISABEL CRISTINA SUZANO SEDA - matrícula nº 41.468), matriculado sob o n. 33.835 em nome de RAISA RURAL AGRÍCOLA ITAGUAI SA., comprometido a JOSÉ MARIA DE ALMEIDA MARQUES, português, casado, comerciante, residente nesta cidade, por contrato averbado sob o nº 73, fls. 243verso do Livro 8-A, em 26.01.55. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a proprietária - RAISA RURAL AGRÍCOLA ITAGUAI SA., e compromissário JOSÉ MARIA DE ALMEIDA MARQUES, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias

apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião, Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRONICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 05 de Agosto de 2019. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CLAUDIO MOISES PEREIRA MACHADO, ELIANA DE CARVALHO MACHADO

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação nº 52.252, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por CLÁUDIO MOISES PEREIRA MACHADO, líder de produção, CI nº 07445307-7 do IFP-RJ, CPF nº 893.129.887-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ELIANA DE CARVALHO MACHADO, do lar, CI nº 08.805.828-4 do DETRAN-RJ, CPF nº 097.462.487-07, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Antônio Matheus, lote 15, quadra 17, Brisamar, CEP nº 23.826-225, por seus advogados Dr. Felipe Franco Takamini, OAB-RJ 172.053 e Dr. Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves, OAB-RJ 187.567, com escritório na Rua General Bocaiuva, 469, salas 306-307, Centro, Itaguaí, RJ, CEP 23.815-310, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura, por mais de quinze (15) anos do LOTE DE TERRENO Nº 15, DA QUADRA 17, do Loteamento CHACARAS BRISAMAR, 1º LOTEAMENTO - ALTERAÇÃO, Primeiro Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 12.50m., de frente para a Rua P (atual Rua Antonio Mateus); 12.50m., de fundos para o lote 68 de propriedade de NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, comprometido a ARYDIO GASTALHO, averbação 211, fls. 184v do livro 8-E, atualmente matriculado sob o nº 39.350 do livro 2 ficha, 60.00m., pelo lado direito com o lote 59 de propriedade de NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, comprometido a NAIR MELLO, averbação nº 83, fls. 33v do Livro 8-E e 60.00m., pelo lado esquerdo com o lote 58 de propriedade de NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, comprometido a DIOGENES MIRANDA, averbação nº 128, fls. 182v., livro 8-E, com a área total de 750.00m2., matrícula nº 38.160 em nome de NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, comprometido a ADILSON DO AMARANTE, brasileiro, militar, solteiro, residente na Avenida Mendonça Lima, nº 14, Deodoro, RJ, por contrato averbado sob o nº 78, fls. 33v., do Livro 8-E, em 24.01.61. CADASTRO MUNICIPAL Nº 7556 em nome de ADILSON DO AMARANTE. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a proprietária, compromissário comprador, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRONICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 05 de Agosto de 2019. O Oficial (a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DOUGLAS NERY RODRIGUES, SUELLEN OLIVEIRA QUEIROZ RODRIGUES

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes, do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotada sob o nº 52.290 alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por DOUGLAS NERY RODRIGUES, técnico de ensaios não destrutivos, CI nº 010.267.943-8 do DETRAN-RJ, CPF nº 055.858.437-37, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com SUELLEN OLIVEIRA QUEIROZ RODRIGUES, administradora, CI nº 21.218.869-2 do DETRAN-RJ, CPF nº 115.766.097-58, residentes nesta cidade, na Rua Amélia Louzada, nº 91, apto 102, Centro, por seus advogados Dr. Felipe Franco Takamini, OAB-RJ 172.053 e Dr. Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves, OAB-RJ 187.567, com escritório na Rua General Bocaiuva, 469, salas 306-307, Centro, Itaguaí, RJ, CEP 23.815-310, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura, por mais de quinze (15) anos do LOTE DE TERRENO Nº 36-A, DA QUADRA 03, do Loteamento BAIRRO MONTE SERRAT, Primeiro Distrito deste Município, medindo 10.00m., de frente para a rua Santa Teresinha; 10.00m., pelos fundos para parte do lote 20 (propriedade de JOSÉ ANTONIO VIEIRA - matrícula nº 30.273); 48.00m., de extensão de ambos os lados confrontando do lado direito com o lote 35-A (propriedade de TASSIA SABINO RIBEIRO - matrícula nº 15.443) e do lado esquerdo com o lote 37 (propriedade de Celso Moore, casado pelo regime da

comunhão de bens com Sueli Fragoso Moore , Matrícula nº 16.632), com a área total de 480.00m²., matrícula nº 49.630 em nome de MARIA CANDIDA XAVIER COSTA. Cadastro Municipal nº 10235910 em nome de DOUGLAS NERY RODRIGUES. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a proprietária acima, seus herdeiros ou sucessores bem com os confrontantes mencionados. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 05 de Agosto de 2019. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NELY DO NASCIMENTO

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/08/2019 sob o nº. 274080, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Nely do Nascimento, brasileira, aposentada, solteira, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, nascida em 05/12/1946, filha de Nelson do Nascimento e Brazilia Augusto do Nascimento, portadora da carteira de identidade nº. 80.857.416-4 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 17/02/2016, inscrita no CPF sob o nº. 379.009.007-72, endereço eletrônico: nelynasc46@gmail.com, residente e domiciliada à Rua 55, Lote 11 da Quadra 227, do Loteamento Jardim Atlântico, Itaipuaçu, neste município; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote 11 da quadra 227, no Loteamento Jardim Atlântico, 3º Distrito deste Município, com os seguintes característicos: área de 480,00m², medindo 12,00m de frente para Rua 55; 40,00m pelo lado direito com o lote 12; 40,00m pelo lado esquerdo com o lote 10 e 12,00m pelos fundos confinando com o lote 42; com uma Casa Residencial de área total construída de 91,61m²; de propriedade de COMINAT S/A - EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, sucessora de Comércio e Indústria Atlântico S/A - Cominat, com sede na Travessa do Ouvidor, nº 9, 4º andar, Rio de Janeiro; cujo título de domínio encontra-se registrado no livro nº 3-Q, às folhas 85v/86, sob nº de ordem 23.212; com promessa de venda feita a Waldir Borges Gonçalves, residente do D. Federal; conforme contrato particular nº 7.726, devidamente registrado no Lº 8-C, às fls. 15, sob nº 8.635, em data de 14/08/1952 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 90805. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROSEMARY SOUTO MAIOR FERREIRA

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/08/2019 sob o nº. 274079, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Rosemary Souto Maior Ferreira, brasileira, aposentada, divorciada, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, nascida em 29/10/1940, filha de Antonio Souto Maior e Doracy Frejat Souto Maior, portadora da CNH nº. 00229148594 expedida pelo DETRAN/RJ em 05/03/2018, inscrita no CPF sob o nº. 460.174.967-00, endereço eletrônico: rosesmaior@gmail.com, residente e domiciliada à Rua J, Lote 18 da Quadra 19,

do Loteamento Praia das Amendoeiras, São José de Imbassaí, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote n.º 08, da quadra n.º 19, do Loteamento "Praia das Amendoeiras", situado no 3º distrito deste município, com os característicos seguintes: com a área de 686,00m²; fazendo frente para a rua "D", com 30,50m; mede 10,00m, em confrontando com esquina das ruas "D" e "J" e 11,00m, de testada com a rua "J" tem por face 36,00m, divisando com o lote 9 e pela outra 17,50m, com o lote 7; de propriedade de Justo Wilson de Carvalho, brasileiro, casado, militar, residente no Estado da Guanabara, à Rua Itebí, n.º 26; havido por compra feita a Organização Imobiliária Bel-Mar Limitada, conforme escritura de Compra e Venda de 14/06/1963, lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, às fls. 47, L.º 90, devidamente registrada no L.º 3-K, às fls. 298v/299, sob de ordem 15.911, em 30/09/1963 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o n.º. 87620. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples n.º. 0000008478144. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Mat. 06/2942.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FABIO HENRIQUE DE SOUSA IRAPUAM RIBEIRO PALMEIRA**

10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DA CAPITAL Mario Gonçalves, Oficial do 10º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, atendendo ao ofício do Banco Santander (Brasil) S/A, prenotado sob nº 342835, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Fabio Henrique de Sousa Irapuam Ribeiro Palmeira, para que compareça(m) a esta Serventia, situada na Travessa do Paço, nº 23, sala 1.103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de célula de crédito bancário nº 0717344230010679, firmado em 03/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 37.072, sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Pereira Nunes, nº 132, aptº 505, Andaraí, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica(m) V.Sa.(s) cientificado(s) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, RJ, 04 de setembro de 2019. Mario Gonçalves. O Oficial.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE EDUARDO ALVES DA SILVA, NATALIE ROCHA THIRIET**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1870894, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOSÉ EDUARDO ALVES DA SILVA, brasileiro, divorciado, técnico especializado, identidade CREA/RJ nº 2012120790 e CPF nº 077.649.697-29 e NATALIE ROCHA THIRIET, brasileira, solteira, do lar, identidade do DETRAN/RJ CNH 02034357730 e CPF nº 087.823.127-70, conviventes em união estável, residentes em Duque de Caxias/RJ., para que compareçam a esta Serventia, situada na

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 27/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 362796 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Henrique Costa, nº 950 - apt. 604 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - TERESÓPOLIS/RJ
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE EDUARDO CASTELLO DE TEVES**

JAIME EDUARDO SIMÃO, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Teresópolis, atendendo a requerimento de Barbara Giselle Ferreira Simas Meireles, prenotado sob nº 91.046, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSÉ EDUARDO CASTELLO DE TEVES, CPF nº 665.707.947-87 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Duque de Caxias, nº 53 loja 35, Várzea, Teresópolis-RJ, CEP 25953-390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 155552902360, firmado em 05/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 18.037, sob o R-03, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Holanda, Área Desmembrada 11, Fazenda Albuquerque, Teresópolis-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento da Credora Fiduciária, que se encontra arquivado neste Serviço, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Teresópolis, 03 de setembro de 2019. Martha Letícia Santos de Almeida, Substituta, matrícula, 94/8623.

